DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023 **Ano VII | Edição nº 1032** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 052/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de Agosto de 2023, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**DANIEL BRISIGHELLI BORGES 35335583800 – ME.**", para a **Contratação de empresa para ministrar oficina de culinária aos jovens participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período de 6 meses, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social na cidade de Jaborandi – S.P.,** no importe de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos), sendo o menor valor global, conforme descritivo abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	Mês	6	**Gastrônomo:** Graduação em gastronomia; 2 aulas/dia com duração de 2h/aula, totalizando 20 horas semanais – Aulas de culinária, preparo de pratos para alimentação balanceada focada no desenvolvimento do adolescente; confeitaria de massas em geral, pães, bolos, visando o mercado de trabalho da região local, disponibilidade para períodos manhã, tarde e noite. **Assistente de gastronomia:** Comprovação de experiência; 2 aulas/dia com duração de 3h/aula, totalizando 30 horas semanais – Aulas para preparo de pães, bolos, massas em geral, visando o mercado de trabalho da região local, disponibilidade para períodos manhã, tarde e noite.

Jaborandi, 04 de Agosto de 2023.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal